



DECRETO Nº 1.543/2018, 8 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO AEROPORTO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO N. 150/2013, DE 12/12/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL E O MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado a Secretaria Municipal de Turismo/SEMTUR, poderes para gerir administrativamente e no âmbito do Município o AEROPORTO DE SÃO FÉLIX DO XINGU (SNFX).

Art. 2º. A delegado contida neste Decreto, é em consonância com o Convênio n. 150/2013, de 12/12/2013, celebrado entre a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e o Município de São Félix do Xingu/Pa.

Art. 3º. Fica a SEMTUR autorizada a encampar todas as atividades relativas ao Convênio n. 150/2013, ficando sob sua responsabilidade todos os atos inerentes a delegação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 8 DE JANEIRO DE 2018.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA

conforme nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 08/01/18
Gilberson B. de Santo

Nota:

Este Decreto n. 1.543/2018, de 8 de janeiro de 2018, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.